



Registro de Imóveis

Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta

Av. Ariosto da Riva Neto, nº 3029, Alta Floresta - MT - CEP 78580-000

Fone (66) 3521-2303 e (66) 3521-1078

LORENÇO BOING SOBRINHO

REGISTRADOR INTERINO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA DESMEMBRAMENTO S/ REGISTRO ESPECIAL, DESDOBRO URBANO DE 11 A 20 LOTES

1. **REQUERIMENTO**, assinado pelo proprietário(a), solicitando ao Cartório de registro de imóveis, o desmembramento do(s) imóvel(is), declarando valor ao imóvel, devidamente reconhecida a firma ou com assinaturas digitais no padrão ICP-BRASIL;
2. **EM CASO DE REQUERENTE PESSOA JURÍDICA, APRESENTAR:**
 - 2.1. Atos Constitutivos;
 - 2.2. Cartão CNPJ;
 - 2.3. Certidão simplificada da Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
3. **DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS PROPRIETÁRIOS DE QUE** “O desmembramento não se enquadra no registro especial elencado na lei 6.766/79, e que o procedimento se trata de mero desdobro conforme lei 6.015/73 além de não se tratar de um empreendimento”;
4. **APRESENTAR LEI MUNICIPAL DE CONVERSÃO DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL PARA URBANO**, caso o imóvel original do desmembramento seja rural, e ainda apresentar a comprovação do cancelamento do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, junto ao INCRA, juntamente do Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI;
5. **TERMO DE APROVAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO**, dentro do prazo de validade de 180 dias, expedido pela Prefeitura Municipal;
6. **TERMO DE VERIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**, expedidos pela Prefeitura Municipal;
7. **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO e PARECER TÉCNICO OU DISPENSA**, expedidos pela SEMA-MT ou pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
8. **PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL NO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS**, expedido pela Prefeitura municipal;
9. **MAPA DO IMÓVEL DA ÁREA DESMEMBRADA OU UNIFICADA**, assinado pelo proprietário e pelo engenheiro responsável, constando os dados do imóvel: Denominação ou Lote, Gleba, Área, Município e Matrícula;
10. **MAPA(S) DA(S) ÁREA(S) ORIGINAL(IS) DO(S) IMÓVEL(IS)** conforme consta(m) na(s) matrícula(s), (situação anterior ao desmembramento ou unificação), com indicação dos confrontantes, e assinado pelo engenheiro responsável;
11. **MEMORIAL(IS) DESCRITIVO(S)**, assinado pelo engenheiro responsável, constando os dados do imóvel: Denominação ou Lote, Gleba, Área na forma numérica e por extenso, Município e Matrícula;
12. **GUIA DA ART/CREA ou RRT/CAU**, expedida e assinada pelo engenheiro responsável e proprietário(a), devidamente paga.

Telefones/Whatsapp: (66) 3521-2303 - (66) 3521-1078

e-mail: adm@1oficioaf.com.br

site: <https://1oficioaf.com.br>



Registro de Imóveis

Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta

Av. Ariosto da Riva Neto, nº 3029, Alta Floresta - MT - CEP 78580-000

Fone (66) 3521-2303 e (66) 3521-1078

LORENÇO BOING SOBRINHO

REGISTRADOR INTERINO

13. **LANÇAMENTO DE MEMORIAIS E POLÍGONOS NO SIG-RI**, pelos profissionais técnicos habilitados contendo coordenadas geodésicas dos imóveis objeto de retificação administrativa, loteamento, desmembramento, desdobro, destaque, unificação, fusão e qualquer outra forma de parcelamento do solo ou de regularização fundiária (Art. 343-G, caput, do Provimento 195 do CNJ).

OBSERVAÇÕES

Em caso de desmembramento de área rural, apresentar:

1. Lei Municipal de Expansão urbana
2. Declaração de Localização Urbana
3. Ofício de cancelamento parcial do CCIR.

O requerimento particular deve ser endereçado ao Registrador de Imóveis e conter no mínimo os seguintes elementos:

1. Qualificação do proprietário requerente: Nome, Estado civil, CI/RG, CPF e endereço;
2. Identificação do(s) imóvel(is): Lote, Gleba, Área, município e número da Matrícula;

Apresentar Autorização do INCRA, nos casos em que a área desmembrada ou a área remanescente do imóvel original, for inferior à 4,00 ha - Fração Mínima de Parcelamento – FMP.

 **Fundamentação Legal:** Provimento nº 42/2020 CGJ/MT, Lei nº 6.766/1979, Lei nº 6.015/1973 e Lei 6.015/73.

 **Requerimentos e declarações:** modelos disponíveis em <https://1oficioaf.com.br>

 **Documentos digitais** devem ser protocolados pelo RI Digital, disponível em <https://ridigital.org.br/>